

## Emendas ao do PL 2614/2024

### COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034

(PL 2614/24)

**EMENDA Nº / 2025**

*Emenda **modificativa** ao PNE, referente a **Estratégia 16.21** do Projeto de Lei.*

A Estratégia 16.21 do Projeto de Lei nº 2614/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

Valorizar e reconhecer a formação continuada, ofertada por instituições de ensino reconhecidas, como integrante do plano de carreira dos/as profissionais do magistério da educação básica, **para efeito de progressão e promoção na carreira.**

#### **JUSTIFICATIVA**

Sendo a formação continuada fundamental para o desenvolvimento profissional, é imprescindível que deva estar relacionada à progressão e à promoção na carreira, como um incentivo para o contínuo aperfeiçoamento dos/as profissionais de educação.

Sala da Comissão, de maio de 2025

**Rogério Correia**

**Deputado Federal**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251696802800>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogério Correia



\* C D 2 5 1 6 9 6 8 0 2 8 0 0 \*